

Contrato de Fornecimento de Material de Economato e Material Pedagógico

Entre o Agrupamento de Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira sito na Rua da Escola Preparatória, 152 - 4595-202 Meixomil – Paços de Ferreira, com o número de Identificação fiscal 600082156, enquanto Entidade adjudicante e 1º Outorgante e Contipaper – Artigos de Papelaria e Escritório Lda, sita na Rua das Cooperativas, 23, 4590-552 Paços de Ferreira, com o número de identificação fiscal 507675100, enquanto Entidade adjudicatária e 2º Outorgante, é celebrado este contrato, regido de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Economato e Material Didático, para o Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, nas quantidades previstas assinaladas no anexo I deste contrato - Mapa de Quantidades e Preços.

Cláusula 2.ª

Duração do contrato

O contrato de aquisição de economato inicia-se na data de assinatura do contrato e cessará todos os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025 ou após o somatório dos valores das compras efetuadas pelo adjudicante, atingir o valor do preço base.

Cláusula 3.ª

Obrigações do adjudicatário

Para além das previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), constituem obrigações do adjudicatário:

- a) O cumprimento dos prazos de entrega e dos requisitos de fornecimento;
- b) O adjudicatário obriga-se a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;
- c) Comunicar antecipadamente, logo que tenha conhecimento, à entidade adjudicante, o facto que torne total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens objeto do procedimento, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato a celebrar;
- d) Não alterar as condições do fornecimento dos bens;
- e) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante;
- f) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- g) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenha no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
- h) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças

necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

- i) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são fornecidos os bens, como ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem;

Cláusula 4.^a

Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário, caso os bens tenham sido rececionados em condições de serem pagos;
- b) Monitorizar o fornecimento dos bens no que respeita ao cumprimento das características técnicas dos bens, prazos de entrega, requisitos do fornecimento e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento;

Cláusula 5.^a

Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

Cláusula 6.^a

Alterações ao contrato

1. Qualquer alteração contratual deverá constar de documento escrito assinado por ambas as partes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
2. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;
3. O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
4. A alteração ao contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula 7.^a

Casos de fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excecional, independente da vontade das partes, e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 8.^a

Subcontratação

1. O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o adjudicatário não pode subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.
2. Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que seja objeto de autorização prévia e por escrito da entidade adjudicante.
3. Em caso de subcontratação, o adjudicatário mantém-se plenamente responsável pelo fornecimento dos bens objeto do contrato.

Cláusula 9.^a

Preço base

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar é de 35000€ (trinta e cinco mil euros), não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Cláusula 10.^a

Preço Contratual e condições de pagamento

1. A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário, o valor indicado na coluna C do Anexo I do contrato, por cada artigo adquirido.
2. A todos os valores referidos nos números anteriores, acresce o IVA em vigor.
3. O pagamento das faturas será efetuado no prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, desde que os bens tenham sido rececionados pela entidade adjudicante, sendo o prazo contado a partir da receção da fatura pela entidade adjudicante e após validação dos bens.
3. O valor referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às entidades adjudicantes.

Cláusula 11.^a

Boa-fé

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na Lei, de forma abusiva.

Cláusula 12.^a

Uso de sinais distintivos

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra, sem o seu prévio consentimento escrito.

Cláusula 13.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato, em conformidade com o presente caderno de encargos.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.

3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na Lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4. O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato (designadamente, produtos não requisitados ou que não respeitem as características mínimas identificadas pela entidade adjudicante nas encomendas) que exista no momento em que os bens lhe são entregues, devendo os custos da devolução serem assegurados pelo adjudicatário.

Cláusula 14.^a
Quantidades Previstas

As quantidades previstas no anexo I do presente contrato, constituem apenas um valor de referência, não havendo qualquer obrigação por parte do adjudicante em cumprir as quantidades nele previstas.

Cláusula 15.^a
Preço dos bens

O preço dos bens de economato deve incluir, os seguintes parâmetros:

- a) Embalagem; e
- b) Carga, transporte e descarga no local indicado para a entrega.

Cláusula 16.^a
Prazo de entrega

1. O adjudicatário obriga-se a entregar os bens objeto do presente procedimento no prazo máximo de um dia útil, a contar da data da encomenda:
2. Sem prejuízo do número anterior, o prazo de entrega poderá ser diferente, desde que acordado entre a entidade adjudicante e o adjudicatário.

Cláusula 17.^a
Requisitos do fornecimento

1. Os bens deverão ser entregues no horário normal de expediente da entidade adjudicante, entre as 09h30min e as 17h00min, no local a identificar pela entidade adjudicante.
2. O valor mínimo de cada entrega será de 45,00€ (quarenta e cinco euros), valor s/ IVA.
3. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado e que implique a suspensão da entrega, deve o adjudicatário, logo que dele tenha conhecimento, requerer à entidade adjudicante, que lhe seja concedida uma prorrogação adequadamente fundamentada do respetivo prazo.

4. No caso de o adjudicatário não possuir para entrega, nos prazos definidos na cláusula 18.^a do presente caderno de encargos, os bens encomendados pela entidade adjudicante, deverá propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo, deste facto, resultar qualquer acréscimo de preço.

5. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores da presente cláusula, a entidade adjudicante não fica, em caso algum, obrigada a aceitar os bens de substituição propostos pelo adjudicatário.

6. A entidade adjudicante no ato do fornecimento dos bens deve proceder à verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos.

7. Após a verificação referida no número anterior, a entidade adjudicante pode:

- a) Receber os bens;
- b) Devolver excedentes;
- c) Solicitar a entrega dos bens em falta;
- d) Rejeitar os bens por apresentarem deficiências de qualidade;
- e) Aceitar os bens mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.

10. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição dos bens que tenham sido objeto de rejeição, serão sempre da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 18.^a

Local e prazo

1. Os bens objeto do presente contrato são fornecidos na seguinte morada: Rua da Escola Preparatória 152, 4595-202, Meixomil.

2. Os bens são entregues dentro dos prazos previstos na cláusula 16.^a do presente Caderno de Encargos, a contar da data da respetiva requisição.

Cláusula 18.^a

Anexos

Constituem anexos deste caderno de encargos:

- Anexo I - Mapa de Quantidades, Preços e Descontos.

ANEXO I

MAPA DE QUANTIDADES E PREÇOS

COLUNA A - ARTIGOS	COLUNA B - QUANTIDADES PREVISTAS	COLUNA C - VALOR UNITÁRIO
ADAPTADOR DE LAPIS	4	0,463 €
AGRAFES CX. C/1000 Nº10	20	0,260 €
AGRAFES N. 24/6 CX 1000	50	0,341 €
AGUARELAS GIOTTO C/ 12	12	3,472 €
AGUARELAS GIOTTO C/ 24	18	7,252 €
ALFINETE 2CM	80	0,081 €
ALICATE AGRAFES	15	5,423 €
ALMOFADA CARIMBO	10	1,870 €
ALMOFADAS DE ESPUMA 3D	5	2,309 €
APAGADOR MAGNETICO FELTRO	15	4,073 €
APARA LAPIS C/ DEPOSITO TRIANGULAR A.A	300	0,358 €
APARA LAPIS ERGONOMICO C/ 2 FUROS	10	1,496 €
APARA LAPIS ERGONOMICO PEQ. C/ 1 FURO	20	1,016 €
APARA LAPIS METAL SIMPLES	10	0,431 €
APARA LAPIS SIMPLES C/ DEPOSITO	55	0,366 €
ARGOLAS METALICAS PORTA CHAVES	45	0,122 €
ARISTO HIPOTENUSA 16CM	20	1,407 €
ATACHES ENC. N.0 12MM C/100	25	2,382 €
ATACHES ENC. N.2 16,5MM C/100	20	2,927 €
ATACHES ENC. N.3 19,5MM C/100	1	3,098 €

ATACHES ENC. N.4 22MM C/100	18	3,553 €
ATACHES ENC. N.5 25MM C/100	1	4,000 €
BARRA PLASTICINA 150GR.	15	1,098 €
BARRA PLASTICINA 350GR.	35	3,203 €
BARRA PLASTICINA JOVI 50GR.	300	0,512 €
BARRAS DE COLA QUENTE C/6	10	3,780 €
BL. PISTOLA DE COLAR	15	16,797 €
BLOCO A3 CART. 180 GR. 25FLS CORES	5	5,276 €
BLOCO A4 CART. 180 GR. 25FLS BR.	10	1,878 €
BLOCO A4 CART. 180 GR. 25FLS SORT.	20	2,260 €
BLOCO BELEM A7 60/100FLS. PAUT.	40	0,691 €
BLOCO CARTOLINA TRAB. MANU. SORT. 180GR. A3	5	2,935 €
BLOCO CARTOLINA TRAB. MANU. SORT. 180GR. A4	40	1,683 €
BLOCO NOTAS ADERENTE 50X75-100 FLS.	70	0,366 €
BLOCO NOTAS ADERENTE 75X100-100FLS.	30	0,545 €
BLOCO NOTAS ADERENTE 75X75-100 FLS.	40	0,366 €
BLOCO TRAB. MANU. CELOFANE	5	1,870 €
BLOCO TRAB. MANUAIS LUSTRO 10 FLS.	5	1,488 €
BLOCO VEGETAL A3 50 FLS. 90 GRS.	5	10,285 €
BOIAO COLA BR. ESCOLAR 56ML	40	0,886 €
BOLSA 8 MARC PERMANENTE F	5	13,748 €
BOLSA 8 MARC. PERMANENTE M	5	13,748 €
BOLSA 8 MARC. PERMANENTE SF	5	13,748 €
BOLSA CATALOGO A4 PP 50 MIC BASIC (PCK 100)	45	5,195 €
BOLSA CATALOGO A4 PP 80 MIC BASIC (PCK 100)	70	7,732 €

BOLSA DOSSIER PP A6 TR. P/ 50FLS.	40	0,602 €
BOLSA DOSSIER PP A8 TR. P/ 50FLS	40	0,496 €
BOLSA DOSSIER TR. A4	25	0,382 €
BOLSA P/ PLASTIF. A3 125 MICRONS C/ 100	2	34,919 €
BOLSA P/ PLASTIFICAR A4 125 MICRONS C/ 100	8	16,138 €
BOLSA PORTA DOCUM. A4	80	0,707 €
BOLSA PORTA DOCUM. A5	45	0,634 €
BOLSA PORTA DOCUM. A6	20	0,789 €
BOLSA PORTA DOCUM. PP A5	45	0,366 €
BOLSA SUSPENSAO KRAFT 146H390 C/ VISOR 150	140	1,171 €
BORRACHA 7024 CELOFAN	150	0,439 €
BORRACHA BRANCA	600	0,496 €
BORRACHA BRANCA 20	120	1,057 €
BORRACHA PRETA	70	0,732 €
BORRACHA TECHNIC 600 BR.	50	0,512 €
CAD. AGRAF. A4 48FLS/90G	40	1,439 €
CAD. CAPA PRETA A4 PAUT.	1200	0,772 €
CAD. CAPA PRETA A4 XAD.	500	0,772 €
CAD. CAPA PRETA A4 LISO	100	0,772 €
CAD. DESENHO A3 30F 120G	60	2,463 €
CAD. DESENHO A4 24 FLS. 120 GR.	200	0,862 €
CAD. DESENHO A4 30F 120G	100	1,398 €
CAD. ESP. A4 80 FLS. 70GR. XAD.	20	1,797 €
CAD. ESP. A4 80 FLS. 70GR. PAUT.	45	1,797 €
CAD. ESP. A5 80 FLS. 70GR. PAUT.	30	0,967 €

CAD. ESQUIÇO A4 FIRMO 80 FLS.	15	2,650 €
CAD. MUSICA A4 20 FLS.	180	0,886 €
CAD.AGRAF. A4 360 PP 48 FLS. SORT. PAUT.	35	2,431 €
CAD.AGRAF. A4 360 PP 48 FLS. SORT. XAD.	10	2,431 €
CAIXA ARQ. REF. 250/4 A4	20	2,488 €
CAIXA PROCESSOS FRANCESA MARM.	10	5,593 €
CART. CLA 250/ A4 COR	60	0,455 €
CART. CLA 250/50X65 COR	110	0,455 €
CART. CANELADA 50X70	25	1,171 €
CART. CLA 240/50X65 BR.	280	0,341 €
CARTAO 2 FACES PB- RIGIDE	100	0,772 €
CARTAO PROXIMIDADE RFID	400	1,333 €
CARTOLINA METAL. 50X70 260 GR. COR	70	2,301 €
CARTOLINA 50X70 220GR. COR	450	0,618 €
CARTOLINA CORTA E COLA 50X70 240GR	30	1,236 €
CLIP NOTAS SORT.	25	0,927 €
COLA C/10 P/ PISTOLA COLA QUENTE	50	2,106 €
COLA GLITTER	40	0,593 €
COLA STICK 21 GR.	200	1,691 €
COLA STICK 40 GR.	140	2,317 €
COLA STICK 8 GR.	120	0,984 €
COLA TUBO 125ML N. 14	40	4,528 €
COLA TUBO 21ML N. 12	200	1,439 €
COLA TUBO 33ML N.13	350	1,927 €
COLA TUBO UNIVERSAL 60 ML	50	3,033 €

COLA TWIST & GLUE C/ SOLV.	65	3,439 €
COLA UNIVERSAL 20 CC	100	0,561 €
COLADORES MOUSSE 30	10	0,772 €
COLADORES MOUSSE 65	20	0,927 €
COMPASSO ARTICULADO	200	2,008 €
COMPASSO C/ PROTECTOR DE PONTA	50	1,398 €
COPO P/ TINTAS	15	0,667 €
CORRECTOR CANETA 8 ML C/ PONTA METAL.	150	0,732 €
CX. 100 CLIPS N. 10	5	2,098 €
CX. 100 CLIPS N. 4	45	0,789 €
CX. 100 CLIPS N.2	5	0,577 €
CX. C/ 500 ENV. C6 5L LITOG.	5	14,114 €
CX. C/ 500 ENV.DL 110X220 PAL. SILIC. LITOG.	5	16,707 €
CX. C/100 PIONESES CORES VARIADAS	50	0,854 €
DESENROLADOR SECRET. 33M PT.	5	4,350 €
DESENROLADOR SECRET. 66M PT.	5	6,220 €
ELASTICOS N.14 CX. C/ 25 GR.	5	0,537 €
ELASTICOS N.16 CX. C/ 25 GR.	5	0,537 €
ELASTICOS N.18 CX. C/ 25 GR.	10	0,537 €
EMB. C/ 10 BALOES LISOS 10G SORT.	50	0,740 €
EMB. C/10 CAPAS PP PROTEGE CAD. A4 TIMESTUDENT	5	3,049 €
EMB. C/10 ROLOS MAQ. CALCULAR 57X70X11	5	6,122 €
EMB. C/10 ROLOS MAQ. CALCULAR TERMICO 80X70X11	5	18,626 €
ESCANTILHAO LETRAS E NUMEROS 10MM	2	1,244 €
ESCANTILHAO LETRAS E NUMEROS 15MM	2	1,642 €

ESCANTILHAO LETRAS E NUMEROS 20MM	2	2,008 €
ESCANTILHAO LETRAS E NUMEROS 30MM	2	2,463 €
ESF. CRISTAL PT.	500	0,317 €
ESF. CRISTAL AZ.	1500	0,317 €
ESF. CRISTAL VD.	200	0,317 €
ESF.CRISTAL VM.	250	0,317 €
ESFER BK77 VM.	40	0,943 €
ESFER. BK77 AZ.	75	0,943 €
ESFER. BK77 PT.	25	0,943 €
ESFEROGRÁFICA DE TINTA LÍQUIDA AZ	1	1,992 €
ESFEROGRÁFICA DE TINTA LÍQUIDA PT	2	1,992 €
ESFEROGRÁFICA DE TINTA LÍQUIDA VD	12	1,992 €
ESFEROGRÁFICA DE TINTA LÍQUIDA VM	12	1,992 €
ESPONJA C/ CABO EM MADEIRA 30MM EMB. C/12	5	5,642 €
ESQUADRO 10-21 45/21	70	0,789 €
ESQUADRO 10-26 60/26	25	0,691 €
ETIQ. P/ COMPUTADOR 210X297	30	0,106 €
ETIQ. PORTA CHAVES CORES VARIADAS	300	0,130 €
ETIQ. SINALIZ. C/ 5 CORES NEON 13X43	60	1,577 €
FIO SISAL 600 2 CABOS	5	11,472 €
FIO VELA Nº8 NOVELOS	2	1,911 €
FITA KREPP 25MM	2	1,276 €
FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE 15mmx2MTS	5	0,634 €
FITA ADESIVA DE EMBALAGEM TR. 66MX50MM	50	1,984 €
FITA ADESIVA INVISIVEL 33M X 19MM	30	1,415 €

FITA ADESIVA TR. 33X19	21	0,618 €
FITA COLA 33M X 15MM	250	0,472 €
FITA COLA DUPLA 50X5	40	1,602 €
FITA CORRECTORA 5MMX8M	270	1,642 €
FITA PORTA CHAVES / CARTOES PT.	80	0,626 €
FL. CELOF. 50X65 PICOT.	25	0,423 €
FL. CART. 235 GR. 50X65	250	0,772 €
FL. CART.A4 185GR.	1000	0,106 €
FL. CELOF. 50X65 PICOT.	130	0,423 €
FL. CELOF. 70X100 PICOT.	260	0,772 €
FL. FELPO 1 COR 50X50	40	1,179 €
FLASH DRIVE 16GB	20	6,366 €
FLASH DRIVE 32GB	15	7,081 €
FLAUTA HOHNER	80	7,789 €
FOLHA DE EVA 50X70	30	0,927 €
FOLHA DE EVA A4	10	0,285 €
FOLHAS DE PAPEL COUCHE BRILHO /MATE A/4 200GRS	30	0,073 €
FOLHAS DE PAPEL COUCHE BRILHO A/3 200GRS	2	0,106 €
FRASCO COLA MOUSSE 1 LT	5	2,496 €
FRASCO COLA MOUSSE 1/2 LT	2	1,569 €
FRASCO TINTA ACRILICA 250ML CORES VARIADAS	5	7,358 €
FRASCO TINTA ACRILICA 500ML CORES VARIADAS	20	8,902 €
GIZ BR. CX. 100	20	5,220 €
GIZ GIOTTO ROBERCOLOR CORES. CX. 10	5	1,398 €
GLITTER ACRILEX	15	4,252 €

GOMA EVA 50x70 2MM VARIAS CORES	340	0,935 €
GOMA EVA A4 VARIAS CORES	170	0,285 €
GUACHE GLITTER VARIAS CORES	10	4,756 €
GUACHE LAVAVEL 1000ML	60	4,146 €
GUACHE LAVAVEL 500ML	15	3,780 €
GUACHES CAIXA DE 5 CORES	175	4,642 €
LAPIS N.0	50	0,423 €
LAPIS N.1	420	0,423 €
LAPIS N.2	2000	0,423 €
LAPIS N.3	20	0,423 €
LAPIS N.4	20	0,423 €
LAPIS CERA CORES C/12	200	1,553 €
LAPIS COR C/ 12	380	2,740 €
LAPIS COR C/ 18	40	4,244 €
LAPIS COR C/24	40	4,772 €
LAPIS GRAPHITE PASTEL HB	20	0,341 €
LAPIS HB/2	35	0,390 €
LAPISEIRA 0,5MM	80	0,537 €
LAPISEIRA 0,7MM	240	0,789 €
MAÇO C/25 ENV.B5 176X250 SILIC. LITOG.	2	2,935 €
MAÇO C/25 ENV.C5 162X229 SILIC. LITOG.	3	2,455 €
MAÇO C/25 ENV.C6 114X162 SILIC.	12	1,634 €
MAÇO C/25 ENV.DL 110X220 SILIC.	2	1,813 €
MAÇO C/25 ENV.DL 110X220 SILIC. C/ JAN.	3	1,951 €
MAQ. AGRAFAR 24/6	20	6,748 €

MAQ. AGRAFAR Nº10	10	2,748 €
MAQ. CALCULAR DE BOLSO 8 DIG.	60	4,016 €
MAQ. CALCULAR CASIO FX82MS OU EQUIVALENTE	20	10,252 €
MARC. 120 DOURADO	260	1,577 €
MARC. 120 PRATA	45	1,577 €
MARC. FLUORESCENTE VARIAS CORES	200	0,496 €
MARC. QUADRO BRANCO AZ.	400	0,545 €
MARC. QUADRO BRANCO PT.	400	0,545 €
MARC. QUADRO BRANCO VD	150	0,545 €
MARC. QUADRO BRANCO VM.	200	0,545 €
MARC.120 C/ BRILHANTES	70	1,577 €
MARCADOR PERMANENTE AZUL	50	1,325 €
MARCADOR PERMANENTE PRETO	80	1,325 €
MARCADOR PERMANENTE VERDE	30	1,325 €
MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	50	1,325 €
MARCADOR PONTA FINA 88 AM. VÁRIAS CORES	375	1,016 €
MARCADORES C/12 CORES	350	2,041 €
MASSA ADESIVA	150	2,593 €
MINAS P/ COMPASSO	10	0,577 €
PAPEL CASTANHO KRAFT 90/98X140	5	0,423 €
PAPEL CASTANHO KRAFT SK 93GR 98X140	10	0,561 €
PAPEL CENARIO 100/ 2 MT.	35	1,244 €
PAPEL CENARIO 100/1,5 MT	30	1,049 €
PAPEL CREPE 50CMX2,5M	125	0,504 €
PAPEL KRAFT 225GR 700X100 NATURAL	20	0,772 €

PAPEL KRAFT NATURAL 465 K62/816	5	0,463 €
PAPEL LUSTRO 50X65	35	0,350 €
PAPEL MANTEIGUEIRO 100GR. 33X43	5	38,642 €
PAPEL METALIZADO	75	0,748 €
PAPEL SEDA 20/50X70	50	0,106 €
PAPEL SEDA50X76 18GRS	30	2,626 €
PASTA A3 CARTOLINA ELASTICOS	260	1,325 €
PASTA ARQUIVO A4 L/E	30	2,301 €
PASTA ARQUIVO A4 L/L	70	2,301 €
PASTA CARTOLINA A4 C/ ABAS E ELÁSTICO	30	0,935 €
PASTA DE MOLDAR 250GR BR.	10	0,927 €
PASTA ELASTICOS A2 PRETO	10	9,146 €
PASTA MODELAR BRANCA 1000GR.	20	4,179 €
PASTA MODELAR TERRACOTA 1000GR.	15	4,179 €
PASTA PLÁSTICO A4 C/ ABAS E ELÁSTICO	30	1,081 €
PASTAS P/ REVISTAS 164	10	2,984 €
PASTEL A OLEO C/12 CORES	15	2,724 €
PERFURADOR 20/25FLS.	15	5,585 €
PERFURADOR 40/45FLS.	5	15,602 €
PERFURADOR 60/70FLS.	2	31,350 €
PERFURADOR30/35FLS.	2	9,732 €
PICO DE PLASTICO P/ PICOTAGEMC/10CM SORT.	100	0,829 €
PILHA DE LITHIUM CR2032 3V 220MAH	40	1,537 €
PILHAS 6LR61 9V	30	2,878 €
PILHAS AA 1.5V PACK 4	40	2,504 €

PILHAS AAA 1.5V PACK 4	25	1,878 €
PINCEL N. 12	70	0,894 €
PINCEL N. 2	75	0,309 €
PINCEL N. 3	20	0,285 €
PINCEL N. 4	40	0,341 €
PINCEL N. 6	30	0,423 €
PINCEL N. 7	20	0,472 €
PINCEL N. 8	20	0,577 €
PINCEL N. 9	20	0,756 €
PINCEL N. 1	30	0,260 €
PINCEL N. 10	20	0,821 €
PINCEL N. 11	10	0,821 €
PINCEL N. 5	10	0,423 €
PISTOLA DE COLAR 25W	10	10,065 €
PLASTICINA C/12 200GR. SORT.	100	1,642 €
PLASTICO AUTOCOLANTE 0,50X1,5 80 MIC.	50	1,301 €
PORTFOLIO A4 20FL PT	40	2,179 €
PORTFOLIO A4 40FL.	20	3,634 €
QUAD. MATE BRANCO PRO 120x200	5	137,569 €
RECARGA A4 100 FLS. LISO	20	1,520 €
RECARGA A4 100 FLS. PAUT.	60	1,520 €
RECARGA A4 100 FLS. XAD.	30	1,520 €
RECARGA APAGADOR BR. C/100	5	19,057 €
REGUA 15CM	50	0,236 €
REGUA 20CM	10	0,236 €

REGUA 30CM	150	0,309 €
REGUA 40CM	50	0,504 €
REGUA 50CM	10	1,683 €
RESMA PAPEL DESENHO A3 125GR.	5	34,065 €
ROLLER DE TINTA DE GEL VÁRIAS CORES (PT, AZ, VD E VM)	130	1,610 €
ROLO CART. MICROCAN. 50X70 VM. 741120	5	1,130 €
ROLO FITA ADES.CASTANHA PPL 66MX50MM	20	1,724 €
ROLO FITA SINALIZAÇÃO 200MTS	10	6,203 €
ROLO P/ PLASTICINA	10	1,016 €
ROLO PAPEL AUTOC. 2M VÁRIAS CORES	20	3,911 €
ROLO PAPEL AUTOC. 3M TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO	40	37,520 €
ROLO PAPEL KRAFT CASTANHO 1X3MT	5	1,537 €
ROLO PAPEL KRAFTVÁRIAS CORES 1X3 MT	15	3,203 €
ROLO SERAPILHEIRA COLORIDA	5	2,203 €
ROLOS PARA PINTURA	5	1,398 €
SACO BRANCO 32*24*10	25	0,358 €
SACO C3 C/ FOLE 320X450X50 KRAFT 90GR. P. RETA SILICONE	80	0,561 €
SACO LISO 23X18X8 CORES VARIADAS	90	0,285 €
SACO LISO 32X24X10 CORES VARIADAS	50	0,325 €
SACO PAPEL 18X8X24	325	0,285 €
SACO PAPEL 32X24X10	100	0,325 €
SACO PAPEL 40X32X12	75	0,407 €
SACO PAPEL KRAFT 18X8X24 NATURAL	160	0,285 €

SACO PAPEL KRAFT 18X8X24 OURO	50	0,285 €
SACO PAPEL KRAFT 18X8X24 PRATA	120	0,285 €
SEBENTA RECICLADA A5 40F	30	0,512 €
SEPARADOR CART. C/10 POSIÇÕES 180GR.	20	0,854 €
SEPARADOR CART. C/12 POSIÇÕES 180GR.	30	0,797 €
SEPARADOR CART. C/24 POSIÇÕES 180GR.	50	1,626 €
SEPARADOR CART. C/6 POSIÇÕES 180GR.	50	0,407 €
SEPARADOR CART. C/8 POSIÇÕES 180GR.	50	0,545 €
STICS COLA P/ PISTOLA COLAR	85	4,033 €
TABULEIRO DE PLASTICO PT. OPACO	15	2,081 €
TABULEIRO DE PLASTICO TRANSP.	40	2,081 €
TEKS 1001 CONJUNTO C/ 3	15	0,992 €
TELA DE PINTURA 20X20X1,7	20	2,203 €
TELA DE PINTURA 16X16X1,7	25	1,756 €
TELA DE PINTURA 20X30X1,7	80	2,610 €
TESOURA 13CM P/ ESQ.	15	0,951 €
TESOURA 16CM	40	1,276 €
TESOURA 21CM	5	3,171 €
TESOURA ESCOLAR 13 CM	75	0,545 €
TESOURA PRECISAO 13CM	10	2,927 €
TESOURA ZIG ZAG	5	0,943 €
TINTA ALMOFADA DE CARIMBOS 28,5ml AZ.	10	1,179 €
TINTA CHINA TB PT.	5	5,065 €
TINTA SPRAY OURO 400ML	15	4,683 €
TINTA SPRAY PRATA 400ML	15	4,683 €

TINTA TECIDO 37ML CORES VARIADAS	70	1,951 €
TINTA VITRAL 37ML CORES VARIADAS	5	2,772 €
TINTEIRO COMPATIVEL BROTHER 970/100 CYAN	3	2,203 €
TINTEIRO COMPATIVEL BROTHER 970/100 MAGENTA	3	2,203 €
TINTEIRO COMPATIVEL BROTHER 970/100 YELLOW	3	2,203 €
TINTEIRO COMPATIVEL BROTHER 970/1000 PT.	3	2,431 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 27A PT	1	6,268 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 301XL COR	2	47,992 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 301XL PRETO	2	49,659 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 338 5740 PT.	3	46,122 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 343 CORES	3	55,675 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP 51645AE - 45 A PRETO	1	80,935 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP OFFICEJET PRO 8020 912XL AM.	2	21,878 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP OFFICEJET PRO 8020 912XL AZ.	2	21,878 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP OFFICEJET PRO 8020 912XL BK.	2	42,008 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM HP OFFICEJET PRO 8020 912XL MG.	2	21,878 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP Nº 302 XL COR	4	40,260 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP Nº 302 XL PRETO	4	43,870 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP145C PRETO	2	19,967 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER LC1000 PRETO	1	24,260 €

TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA DESKJET HP Nº 304 XL COR	3	39,366 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DESKJET HP Nº 304 XL PT.	3	35,065 €
TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA DESKJET HP Nº 305 XL BK	3	24,789 €
TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 953XL BK.	3	16,545 €
TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 953XL CYAN	3	13,041 €
TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 953XL MAGENTA	3	13,041 €
TINTEIRO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 953XL YELLOW	3	13,041 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DESKJET HP Nº 305 XL COR	3	22,130 €
TINTEIRO COMPATÍVEL COM PRETO HP Nº 302	2	20,195 €
TINTEIRO COMPATIVEL HP 301 XL COR	1	19,366 €
TINTEIRO COMPATIVEL HP 301 XL PRETO	1	18,976 €
TINTEIRO COMPATIVEL HP 342 COR	1	12,366 €
TINTEIRO COMPATIVEL HP Nº56 PRETO	1	15,187 €
TINTEIRO COMPATIVEL HP Nº57 COR	1	17,106 €
TINTEIRO COMPATÍVEL IMPRESSORA CANON PIXMA MP5240 PRETO	1	17,585 €
TINTEIRO COMPATÍVEL PARA EPSON PRETO STYLUS T0711	3	15,358 €
TINTEIRO COMPATÍVEL PARA EPSON AMARELO STYLUS T0714	3	15,358 €
TINTEIRO COMPATÍVEL PARA EPSON MAGENTA STYLUS T0713	3	15,358 €

TINTEIRO COMPATÍVEL PARA EPSON T0712 CYAN	3	15,358 €
TONER COMPATÍVEL COM BROTHER MFC L-2710/2730/ HL-2310	2	50,154 €
TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 6180	1	175,992 €
TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 6180MFP CYAN	1	178,740 €
TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 6180MFP MAGENTA	1	210,821 €
TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 6180MFP YELLOW	1	178,740 €
TONER COMPATIVEL HP LASER CF217 S/ CHIP	1	20,992 €
TRANSFERIDOR 13CM	230	0,203 €
TRANSFERIDOR 30-10	150	0,244 €
TUBO DE CARTAO 5,0 X24	15	0,821 €
TUBO MINAS 0,5	150	0,268 €
TUBO MINAS 0,7	350	0,407 €
X-ACTO 18MM	10	0,472 €
X-ACTO 9MM	20	2,569 €